

**PORTARIA Nº 175, de 16 de junho de 2016.**

**“Concede diária, e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art.1º- Conceder 4,0 (quatro) diárias ao Senhor **Silvio Ricardo Lazarotto**, Matrícula nº 12903, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para participar de curso sobre cadastro e emissão de nota fiscal de produtor primário, em Florianópolis/SC, conforme Memorando N°014/2016 e Roteiro de Viagem nº01/2016 da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 16 de junho de 2016.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.